

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 21-2022

26 de maio de 2022

Quartel em Curitibanos – SC, 26 de maio de 2022 (Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 222/CBMSC, de 10 de maio de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, FLÁVIO BATISTA ETGETON, Mtcl 900810-1, 3º Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 10 de maio de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 21770 de 13/05/2022) (**Transcrito do BCBM** Nº 20, de 19/5/22)

TRANSCRIÇÃO DE MOÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE CURITIBANOS

Moção de Congratulações

A Câmara de Vereadores de Curitibanos, por meio da Moção de Congratulações nº 13, de 29 de abril de 2022, de autoria do Vereador Rafael Cardoso Valim, homenageia a

Guarnição de Mergulhadores do Corpo de Bombeiros de Curitibanos

Formada pelo **Sargento Figueiredo, Cabo Fumagalli e Soldado Giandro**, quando localizaram com eficiência e precisão, o corpo do Senhor Salvio Souza Pereira, vítima de afogamento na localidade de Santa Cruz do Pery, no dia 23 de abril de 2022.

"A grandeza de um homem é medida diante de sua atitude ao encarar uma situação de perigo. Sua bravura com certeza está presente no seu anseio por vencer as adversidades cotidianas e resistir ao medo. Assim pode ser descrito o querido bombeiro. Sempre a postos para garantir o sucesso de qualquer missão. Não existem palavras suficientes para agradecer o seu trabalho!" (Central Bombeiro)

Curitibanos, 29 de abril de 2022.

BILL POPINHAK Presidente da Câmara de Vereadores

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS: RESPONDENDO PELO COMANDO DO 2ºBBM – CURITI-BANOS

A contar de 24/5/22, passa a responder pelo Comando do 2ºBBM, o Maj BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, durante o afastamento do titular TC BM Mtcl 926182-6 WILLYAN FAZZIONI.

COMANDANTE DA 1^a/2°BBM – CURITIBANOS

A contar de 21/5/22, retorna ao Comando da 1ª/2ºBBM, o Cap BM Mtcl 929628-0 TA-DEU LUIZ ALONSO PELOZZI, deixando de responder o 1º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCIS-CO CLEMENTE SCHARF FILHO.

CHEFE DA B-3 DO 2°BBM – CURITIBANOS

A contar de 21/5/22, retorna a Chefia da B-3 do 2ºBBM, o Cap BM Mtcl 929628-0 TA-DEU LUIZ ALONSO PELOZZI, deixando de responder o 1º Ten BM Mtcl 656466-6 MAURÍ-CIO DE SOUZA.

RESPONDENDO PELA CHEFIA DO SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊN-DIO DO 2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 23/5/22, passa a responder pelo SSCI do 2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce, o Cap BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, deixando de responder a 1º Ten BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS.

RESPONDENDO PELO COMANDO DO 3º/2ª/2ºBBM – CAÇADOR

A contar de 23/5/22, passa a responder pelo Comando do 3º/2ª/2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce, o 2º Ten BM Mtcl 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SIL-VA, durante o gozo de licença especial da 1º Ten BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREIRA MARTINS.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES Respondendo Pleo Comando do 2ºBBM

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem Alterações

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES - GOZO

Do Cb BM Mtcl 927070-1 RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA, do PCSv/2°BBM – Curitibanos, a contar de 23/5/22.

1º Tenente BM MAURÍCIO DE SOUZA Comandante do PCSv/2ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do Sd BM Mtcl 691982-0 ANDERSON DA SILVA MOTTA, do 1°/2°/1ª/2°BBM – Santa Cecília, a contar de 13/5/22.

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Do Cb BM Mtcl 377909-2 SERGIO CORREA GATNER, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitibanos, 3 (três) dias para desconto em férias, a contar de 28/5/22.

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 609814-2 JOSUÉ COLONETTI BOAROLI, do 1°/2°/1ª/2°BBM – Santa Cecília, 2 (dois) dias de afastamento do serviço e instrução, a contar de 23/5/22, de suas atividades laborais, conforme atestado emitido pelo Drª Anelize Daros Stahl, CRM/SC 29807.

Capitão BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI Comandante da 1°CBM/2°BBM

Do Sd BM Mtcl 664907-6 JEAN VICTOR MACIEL, do 3°/1ª/2°BBM – Campos Novos, 2 (dois) dias de afastamento do serviço e instrução, a contar de 18/5/22, de suas atividades laborais, conforme atestado emitido pelo Dr Mauro Luz Vieira, CRM/SC 891.

Do Cb BM Mtcl 929241-1 CAIO CÉSAR NILES, do 3°/1a/2°BBM – Campos Novos, 1 (um) dia, a contar de 19/4/22, de suas atividades laborais, conforme atestado emitido pelo Dr Hélio Anjos Ortiz Júnior, CRM/SC 5192.

1° Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO Comandante do 3°PBM/1°CBM/2°BBM (Transcrito da NB N° 21 da 1°/2°BBM, de 26/5/22)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Do Sd BM Mtcl 609808-8 CLEOMAR LOVATTO PALMA, do 3°/3°/2ª/2°BBM – Rio das Antas, 1 (um) dia para desconto em férias, a contar de 27/5/22.

NÚPCIAS – GOZO

Do Sd BM Mtcl 609970-0 DOUGLAS VINICÍUS BARBOSA, do 3º/2ª/2ºBBM – Caçador, 8 (oito) dias a que faz jus para gozo de núpcias, a contar de 24/5/22.

2º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA Respondendo Pelo Comando do 3ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 21 da 2ª/ 2ºBBM, de 26/5/22)

<u>4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao BC JOSE LAURIANO CRUZ por ter se voluntariado, em seu dia de folga, para preparar o almoço da reunião, ocorrida em Fraiburgo, de todos os integrantes do SSCI na área do 2º BBM. O almoço contou com mais de 35 pessoas, entre militares, BCs e civis, e foi elogiado por todos que participaram. O BC CRUZ sempre demonstra proatividade e dedicação para/com o Quartel, não só quando está de serviço, mas também em seus dias de folga, apresenta-se inteiramente disposto a auxiliar em várias atividades da OBM. O referido bombeiro é um exemplo de Bombeiro Comunitário que "veste a camisa" da instituição e deve servir de exemplo para todos.

Individual. Averbe-se.

2° Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES Comandante do 2°PBM/2°CBM/2°BBM

Ao BC MARCELO AUGUSTO MUNIZ DOS SANTOS pela nobre atitude que tem demonstrado ao realizar consertos diversos nos mais variados equipamentos pertencentes a OBM de Rio das Antas. O referido BC tem contribuído significativamente toda vez que encontra algum equipamento com mau funcionamento, atua buscando contribuir e apresenta solução para os defeitos apresentados, muitas vezes movendo recursos próprios, demonstrando zelo e pró atividade para com os materiais deste Quartel. São atitudes honrosas e empáticas como essa que devem sempre guiar nossas ações e nos motivar para a constante evolução.

Individual. Averbe-se.

2º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA Respondendo Pelo Comando do 3ºPBM/2ºCBM/2ºBBM

PORTARIA Nº 27/2022/IT/CBMSC, de 26/05/22.

O COMANDANTE DA 2ª/2ºBBM – VIDEIRA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nº 27/2022/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ABTR-46, Volvo, placas MKA 4128, da OBM de Fraiburgo, a qual no dia 09 de maio do corrente ano, por volta das 17:30 horas, conduzida pelo Sd BM Mtcl 933540-4 THOMAS PERETTI MORANDO, sofreu avarias diversas em sua lateral esquerda, decorrentes da colisão da mesma com diversas placas de sinalização existentes em via pública na Avenida Caçador, bairro São José, quando em deslocamento para o atendimento de ocorrência.

Art. 2º designar o 2º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, para proceder ao inquérito técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em NB da 2ª/2ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 26 de maio de 2022.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI Comandante da 2ªCBM/2°BBM

PORTARIA DE PADBC Nº 151/CBMSC, de 21/05/22.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nº 151/2022/2ºBBM

O SOLDADO BM THALIS AUGUSTO VIEIRA, COORDENADOR DO SERVIÇO CO-MUNITÁRIO DA OBM DE LEBON RÉGIS, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

- Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 151/2022/PAD/CBMSC, a fim de apurar suposta transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Bombeiro Comunitário JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, CPF 228.263.698-81, prestador de serviço comunitário no 2º/2º/2ª/2ºBBM Lebon Régis, por ter, em tese, postar-se sem compostura em lugar público, diante do relato do Sargento da Policia Militar presente no ambiente, conforme previsto na instrução geral de serviço comunitário no CBMSC (IG 10-03-BM).
- Art. 2º Designar o Soldado BM Mtcl 609983-1 MAURICIO ALVES MACHADO como Encarregado do PADBC, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.
- Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PADBC, a contar do recebimento desta Portaria.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 - Art. 5º Publique-se em Nota para Boletim do 2ºBBM.

Soldado BM THALIS AUGUSTO VIEIRA Coordenador do Serviço Comunitário da 2º/2º/2ª/2ºBBM

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 13/2022/CBMSC

A Sindicância nº 13/2022/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 13/2022/SIND/CBMSC, de 15 de fevereiro de 2022, a fim de apurar irregularidades acerca da emissão de Atestados de Habite-se e demais documentos emitidos pela SSCI do 3º Pelotão de Caçador no período entre janeiro de 2018 até junho de 2021. Diante do que foi apurado,

RESOLVO:

- 1. Concordar integralmente com as conclusões a que chegou a encarregada, uma vez que embora reste apurado na presente Sindicância algum tipo de erro por dois militares da SSCI, os erros ocorreram em apenas 1,7% dos processos, de forma não sistemática, sem indícios de qualquer vantagem pessoal ou favorecimento de terceiros, de forma a não haver indícios de crime ou transgressão disciplinar.
 - 2. Determinar o arquivamento da presente sindicância;
 - 3. Determinar ao Sargenteante da 2^a/2^oBBM que:
 - a) publique a presente Solução em Nota para Boletim 2ª/2ºBBM;
- b) proceda a realização de cópia digital dos Autos em epígrafe, remetendo-a para o Corregedor Setorial do 2ºBBM;
- c) encaminhe as vias físicas da presente Sindicância para a Corregedoria Geral do CBMSC para providências de praxe.

Videira, 24 de maio de 2022.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI Comandante da 2°CBM/2°BBM (Transcrito da NB N° 21 da 2°/2°BBM, de 26/5/22)

SOLUÇÃO AUTOS DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 20-2022-CBMSC

Na Investigação Preliminar procedida pela 1º Ten BM Mtcl 932481-0 NICOLE FERREI-RA MARTINS, instaurada através da Portaria de Inv Pre Nr 20/2022/CORREG/CBMSC, de 28 de abril de 2022, a fim de apurar as circunstâncias em que foram tiradas e veiculadas fotos íntimas de uma BCP na OBM de Rio das Antas,

RESOLVO:

- 1. Concordar no todo com o Parecer da Encarregada, entendendo que a investigação elaborou informações suficientes para verificar que a BCP JOSIELI APARECIDA KRAIESKI MARQUES foi vítima da veiculação de fotos íntimas, não havendo indício de irregularidade cometida por integrante do CBMSC nesta veiculação;
- 2. Ficou evidenciado que há indícios de transgressão disciplinar por parte da referida BCP, pois ao menos duas das três fotos íntimas constantes da denúncia foram capturadas nas dependências do quartel de Rio das Antas, ensejando em conduta inadequada.
- 3. Notificar a Procuradoria do Município de Rio das Antas a fim de que adote medidas administrativas disciplinares que julgar cabíveis.
- 4. Determino à Corregedoria Setorial do 2ºBBM que adote as providências de praxe para a situação.
 - 5. Publicar a presente solução em Boletim Interno do 2ºBBM.

Quartel em Curitibanos - SC, 26 de maio de 2022.

Major BM WILLIAN LEAL NUNES Respondendo Pelo Comando do 2ºBBM

ASSINA:

Major BM WILLIAN LEAL NUNES Respondendo Pelo Comando do 2ºBBM (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: U88L37PB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 27/05/2022 às 13:54:44 Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000495/2022 e o código U88L37PB ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.